

Com grande entusiasmo, apresentamos aos leitores o segundo número da *Plenário* – Revista Jurídica da Câmara dos Deputados. A quantidade, a variedade temática e, sobretudo, a qualidade dos artigos submetidos renovaram em nossa equipe a certeza de acerto na criação do ainda jovem, mas já robusto, periódico. Cada etapa do percurso editorial foi uma escola em que reflexão conjunta e bom humor nunca faltaram. Mesmo diante de semanas e dias curtos demais, a experiência foi uma exímia professora sobre disciplina, coleguismo e paixão pelo projeto. Concluímos esse ciclo ainda mais unidos e conscientes do nosso propósito comum e contínuo.

Cometeríamos uma injustiça imperdoável se deixássemos de registrar alguns agradecimentos especiais àqueles que tornaram possível a realização desta edição. Em primeiro lugar, nosso muito obrigado aos dedicados servidores e colaboradores da Câmara dos Deputados que atuaram diretamente no suporte editorial – seja na revisão dos textos, na diagramação, na troca de mensagens, na administração do portal da revista ou em outras atividades de bastidores tão silenciosas quanto indispensáveis. O profissionalismo e o empenho de cada um garantiram o sucesso do processo, mesmo diante de prazos desafiadores.

Da mesma forma, expressamos nossa profunda gratidão aos pareceristas que avaliaram os artigos submetidos. Esses especialistas, de forma anônima e voluntária, dedicaram o escasso tempo e o vasto conhecimento para analisar criticamente os trabalhos, contribuindo decisivamente para assegurar a qualidade dos textos publicados e enriquecer os debates propostos. Sem o apoio desses colegas não teríamos alcançado a excelência que almejamos para a revista.

Dirigimos nossos mais sinceros parabéns aos autores desta edição, cujas pesquisas, reflexões e abordagens inovadoras dão vida às páginas da *Plenário*. Cada contribuição recebida reafirma a vitalidade do pensamento jurídico contemporâneo e a importância de espaços dedicados à produção acadêmica comprometida e plural. A escolha pela *Plenário* nos honra e nos inspira a seguir aprimorando o projeto editorial. Muito obrigado por terem propiciado aos leitores um conjunto de artigos que espelha a diversidade e a vitalidade do debate jurídico-parlamentar contemporâneo.

Em “Paz, missão do direito ante a tempestade: palavras de Francisco”, Raúl Gustavo Ferreyra discute como a busca pela paz não é apenas um fim a ser alcançado, mas parte essencial da própria razão de ser do ordenamento jurídico, a maior missão do constitucionalismo contemporâneo.

No texto “Poder insurgente da multidão”, Robson Barbosa explora de que forma as massas, com seus movimentos esporádicos e emotivos, frequentemente impulsionados pelas redes sociais, podem influenciar as estruturas de poder constituídas e abrir caminho para novos paradigmas de participação democrática e reforma legislativa.

“A gente quer comida, diversão e arte’: autoritarismo, redemocratização e consolidação dos direitos culturais na Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988”, de Jefferson Chaves, Leonardo Marques e Mamede Maia Filho, aborda a mobilização social que resultou no paradigma inédito de Constituição cultural, inaugurado pela Carta de 1988 ao reconhecer a cultura como direito fundamental.

“Governança ambiental na América Latina: uma análise comparativa da adesão dos países da região ao Acordo de Escazú”, de José Mário Gomes Neto, por sua vez, oferece um panorama sobre os desafios e avanços da gestão ambiental em nossa região e convida à reflexão sobre como os parlamentos latino-americanos têm enfrentado essa temática.

Teresa Melo, em “Princípio da deliberação adequada ou suficiente”, investiga critérios para avaliar se um debate parlamentar foi suficientemente amplo e profundo. Defende que não se pode exigir do Poder Legislativo o mesmo grau de fundamentação típico do processo judicial, mas sim a garantia estrutural de abertura discursiva.

Fabiano Tioffi e Patrícia Medeiros, no artigo “Atuação do tribunal de contas como órgão de controle externo na Administração Pública”, destacam as competências dos tribunais de contas, discutem casos práticos de atuação desses órgãos, apontam os desafios enfrentados para tornar esse trabalho ainda mais eficaz e transparente e reforçam a importância do diálogo entre os órgãos de controle e o Parlamento.

Com ricos e curiosos exemplos de leis que fracassaram, “Erros e fracassos legislativos: as causas e as falhas mais comuns no planejamento da legislação”, de Roberta Simões, contribui para aprimorar futuras elaborações de leis, evitar a repetição de falhas e promover uma cultura de avaliação crítica no processo legislativo.

Já em “A inviolabilidade do vereador na jurisprudência do STF: da abrangência da imunidade à responsabilidade civil”, Daniel Amorim Neves, Felipe Gonzales e Eduardo Maia da Silveira explicam, recorrendo a uma revisão da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, como os ministros têm interpretado os limites e alcances da inviolabilidade dos vereadores por suas opiniões, palavras e votos. Levam em

consideração a transformação da comunicação política na era digital, notadamente com a utilização das redes sociais nas campanhas e na atividade parlamentar.

“Institucionalização da Agenda 2030 no Parlamento do Pará: capacidades legislativas, gestão informacional e coordenação institucional”, de Débora Fernandes e João Cláudio Arroyo, apresenta um estudo de caso inspirador sobre a incorporação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em âmbito legislativo estadual, metodologia que pode servir de modelo para outras Casas legislativas.

“O consequencialismo e sua previsão no ordenamento jurídico brasileiro”, de Marilene Matos e Felipe Dalenogare Alves, encerra o volume com uma reflexão sobre a força que os impactos práticos das decisões judiciais e legislativas têm ganhado em nossa cultura jurídica, em relevante discussão sobre o equilíbrio entre segurança e efetividade das normas.

Reafirmamos nosso sempre necessário agradecimento à Mesa Diretora e à Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados pelo apoio à continuidade deste projeto. Sem o respaldo institucional e o incentivo dessas instâncias, o periódico não teria se consolidado tão rapidamente nem alcançado a abrangência que já demonstra em seu segundo número.

Agora que já temos certeza da envergadura da *Plenário*, ousamos finalizar tomando emprestada a retórica de Ulysses Guimarães no discurso de promulgação da Constituição: o histórico democrata disse que a nação os mandara executar um serviço, e que eles o fizeram com amor, aplicação e sem medo.

Nosso amigo Celso de Barros Correa Neto, então diretor-geral à época da criação da revista *Plenário*, propôs que executássemos um serviço. Nós o fizemos – e seguiremos fazendo – com dedicação, empenho e muita coragem. Aproveitamos para agradecer, uma vez mais, pela confiança que nos foi depositada. Temos trabalhado para honrar a responsabilidade que assumimos e corresponder, com rigor e zelo, às expectativas que nos foram confiadas.

*José Evande Carvalho Araujo*

*Mariana Barros Barreiras*

*José Trindade Monteiro Neto*

Corpo editorial da revista *Plenário*